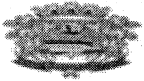


CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 017/2021 - FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA SIQUEIRA E MATTIONI LTDA, PARA: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA CODER, COMO SEGUE:

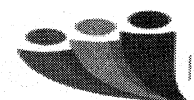
1. DAS PARTES

1.1 De um Lado **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira nº1411, Cep. 78.718-104 - Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, desde já denominada **CONTRATANTE**, pelo Diretor Presidente **SR. ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade nº 095XXX22-8 MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.XXX.XXX-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 14XXXX9-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.XXX.XXX-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

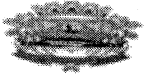
1.2. Do outro lado a Empresa **SIQUEIRA E MATTIONI LTDA**, atualmente com a razão social **G D SANTOS COIMBRA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ 29.309634/0001-02 com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, Santa Cruz nº 1.678 – Rondonópolis/MT, CEP: 78.710-786, neste ato representado pelo sócio **Sr. GERALDO DOS SANTOS COIMBRA**, inscrito no CPF nº 255.XXX.XXX-91, portador da Carteira de Identidade nº M7XXX1 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**,

2. DO OBJETO

2.1. Rescisão consensual da **ARP N. ° 017/2021**, celebrado em 15 de junho de 2021, referente ao **Pregão Presencial SRP N° 012/2021**. Considerando o Parecer



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Jurídico/AJ/CODER, datado do dia 20/12/2021, obedecendo ao princípio da Legalidade e Razoabilidade.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente rescisão fundamenta-se no artigo 78, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. E também na cláusula terceira item 3.10 da ARP 017/2021.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

(grifo nosso)

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Fica convencionado que o **CONTRATADO** não prestará mais serviços de fornecimento de combustível, objeto da ARP nº 017/2021.

4.2. O **CONTRATADO** renuncia, através desse termo, todo e qualquer direito a indenização por perdas e danos decorrentes da presente rescisão.

E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente termo de rescisão consensual de contrato em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Rondonópolis-MT., 20 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA
DE SOUZA**
Diretor Presidente

**DARCIADAIANY DOS SANTOS
PAES**
Diretora Adm. e Financeira

Art. 78. Constituem motivo para rescisão de contrato:

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

2

RESCISÃO CONSENSUAL G D SANTOS COÍMBRA & CIA LTDA

SIQUEIRA E MATTIONI LTDA ME
CNPJ 29.309.634/0001-02
I.E. 13.711.114-2

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CONTRATADA: G D SANTOS COIMBRA E CIA LTDA

Testemunhas:

Rafael Vieira Lopes
Nome: **RAFAEL VIEIRA LOPES**
RG: 17XXXX51 SSP/MT

Amanda Cristiane Martins de Lima
Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 17XXXX8 SSP/DF

Deborah Larissa Dias de Souza
Nome: **DEBORAH LARISSA DIAS DE SOUZA**
RG: 17XXXX16 SSP/MT
Gerente Depto Jurídico





181220210002583

18/12/2021 10:53:32
PROTOCOLADO POR: CIDA

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – MT**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N 012/2021 – REGISTRO DE PREÇOS****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA ARP.****ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA****DIRETOR PRESIDENTE**

A/C

DEPARTAMENTO JURÍDICO**SETOR DE CONTRATOS**

A empresa **SIQUEIRA E MATTIONI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.309.634/0001-02, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, nº 1.678, no bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis-MT, atualmente com a razão social e quadro societário alterado para **G D SANTOS COIMBRA & CIA LTDA**, neste ato sendo representado por seu atual sócio proprietário Senhor **GERALDO DOS SANTOS COIMBRA**, devidamente inscrito no CPF sob n 255.XXX.XXX- 91, vem através deste, solicitar a desistência da ARP 017/2021, conforme o ART. 78 da lei 8.666/93 e cláusula terceira item 3.10 da ARP 017/2021, nossa empresa deixou de estar habilitada para prosseguir com o processo de fornecimento de combustível devido a alteração da razão social e quadro societário, por ferir diretamente os itens citados anteriormente.

ARP 017/2021.Por este motivo estamos pedindo a **DESISTENCIA GERAL DA**

Agradecemos pela vossa atenção e compreensão.


GERALDO DOS SANTOS COIMBRA**SIQUEIRA E MATTIONI LTDA ME**
CNPJ 29.309.634/0001-02
I.E. 13.711.114-2